



Afro-Ásia

ISSN: 0002-0591

revista.afroasia@gmail.com

Universidade Federal da Bahia

Brasil

Teixeira, Heloísa Maria
Família escrava, sua estabilidade e reprodução em Mariana 1850-1888
Afro-Ásia, núm. 28, 2002, pp. 179-220
Universidade Federal da Bahia
Bahía, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77002807>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

FAMÍLIA ESCRAVA, SUA ESTABILIDADE E REPRODUÇÃO EM MARIANA 1850-1888

Heloísa Maria Teixeira^{*}

Nosso objetivo, neste texto, é estudar a reprodução demográfica e as famílias escravas de Mariana durante a segunda metade do século XIX. As fontes primárias utilizadas foram divididas em dois grupos: fontes principais (inventários *post-mortem*) e fontes auxiliares (matrículas de escravos, registros de compra e venda de cativos, registros paroquiais).

O momento analisado foi singular, devido às leis instituídas com o propósito de avançar-se gradualmente para a abolição. O fim do tráfico de africanos, em 1850, provocou uma rearticulação do escravismo que, a partir de então, para continuar a existir, teria de investir na reprodução natural e/ou intensificar o tráfico interno. Alternativas que também sofreram abalos quando da instituição de outras duas leis: uma que declarava proibida a separação das famílias escravas por vendas, doações ou partilhas, e outra que libertava o ventre das escravas. Soma-se a essas leis a criação de um Fundo de Emancipação para a libertação dos escravos que dava prioridade às famílias na ordem de classificação para alcançar o benefício. Esta conjuntura, aplicada a uma região de economia interna, foi o pano de fundo para a nossa análise. Até o momento, com poucas exceções,¹

^{*} Mestre em História Econômica, Universidade de São Paulo (USP).

¹ Miridan Britto Knox, "Demografia escrava no Piauí", in Sérgio Nadalin, Maria Lúcia Marcílio & Altiva Balhana (orgs.), *História e população: estudos sobre a América Latina* (São Paulo, ABEP, 1990), pp.244-251; Tarcísio Rodrigues Botelho, "Famílias e escravarias: demografia e família

a ênfase dada às famílias escravas brasileiras esteve voltada para as regiões agroexportadoras. Desse modo, nossa pesquisa visa contribuir para o debate sobre a família escrava no Brasil, esclarecendo as características da escravidão, em seus aspectos demográficos, numa região não ligada ao setor de exportação. A população escrava amostrada era formada, predominantemente, por crioulos, e havia um relativo equilíbrio entre os sexos, fatores que aumentavam as oportunidades de criação de vínculos familiares.

O perfil da família escrava marianense

Buscamos estabelecer nosso conceito de família escrava apoiados nos trabalhos de demografia histórica que, desde a década de 1980, utilizam uma definição ampla de família escrava, pensada em termos de convívio familiar.² Assim, o conceito de família já não se refere apenas àquelas legitimamente constituídas, mas também a mães e pais solteiros convivendo com seus filhos, ou viúvos(as) com seus filhos. Segundo Iraci del Nero da Costa, Robert Slenes e Stuart Schwartz, família seria “o casal (unido ou não perante a Igreja), presentes ou não ambos os cônjuges, com seus filhos, caso houvesse; os solteiros (homens ou mulheres) com filhos e os viúvos ou viúvas com filhos. Em qualquer dos casos, os filhos deveriam ser solteiros, sem prole e coabitar junto aos pais”.³ O conceito

escrava no Norte de Minas Gerais no século XIX” (Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, 1994); Antônio Carlos Jucá de Sampaio, “A família escrava e a agricultura mercantil de alimentos”: Magé, 1850-1872”, *População e família*, vol. 1, nº 1, (1998), pp. 119-141; Carla Maria Carvalho de Almeida, “Demografia e laços de parentesco na população escrava mineira: Mariana 1750-1850”, *População e família*, vol. 1, nº 1, (1998), pp. 235-260; Márcia Cristina de Vasconcellos, “Nas bênçãos de Nossa Senhora do Rosário: relações familiares entre escravos em Mambucaba, Angra dos Reis, 1830 a 1881”, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, 2001.

² Buscando resgatar familiares coabitantes em plantéis, identificamos parentes escravos pertencentes ao mesmo proprietário. Entretanto, as fontes utilizadas não nos permitem identificar casos de uniões mantidas apenas “no papel”, com casais separados de fato, embora partes de um mesmo plantel nem entes separados espacialmente devido a empréstimos, aluguéis, etc. Porém, o acompanhamento das uniões familiares no tempo sugere que a convivência entre os entes parentais transcorria sem transtornos; as famílias escravas poderiam ter esperanças de permanecer juntas por longo período de tempo. Cf. Robert Slenes, *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999, pp. 93-109.

³ Iraci del Nero da Costa, Robert Slenes & Stuart Schwartz, “A família escrava em Lorena (1801)”, *Estudos Econômicos*, vol. 17, nº 2, (1987), p. 257. Entre os adeptos desse conceito, podemos

aqui utilizado não impossibilita a categorização das famílias em nucleares e matrifocais para fins metodológicos. Assim sendo, optamos por analisá-las separadamente, com o intuito de apontar diferenças existentes entre as duas categorias de família. Citamos, ainda, as famílias extensas (aqueles que vão além do núcleo primário) formadas, às vezes, por mais de três gerações. Neste caso, poderiam ser formadas tanto por famílias nucleares, como por aquelas de mães solteiras.

Ao examinar os vínculos familiares no período estudado, deparamos com 1.429 dos 3.936 escravos e ingênuos analisados (36,3%) inseridos em famílias.

Tabela 1: Porcentagem de escravos e ingênuos inseridos em famílias, segundo sexo e faixas etárias - Mariana (1850-1888)

Décadas	Total de escravos	Homens (+ de 14 anos)	Mulheres (+ de 14 anos)	Crianças	Total
1850-1859	1195	58 (4,9%)	107 (8,9%)	111 (9,3%)	276 (23,1%)
1860-1869	1143	37 (3,2%)	85 (7,4%)	103 (9,0%)	225 (19,6%)
1870-1879	1160	146 (12,6%)	207 (17,8%)	271 (23,4%)	624 (53,8%)
1880-1888	438	80 (18,3%)	116 (26,5%)	108 (24,6%)	304 (69,4%)
Total	3936	321 (8,1%)	515 (13,1%)	593 (15,1%)	1429 (36,3%)

Os percentuais foram calculados tendo como denominador o total de escravos dos plantéis.

Separando-se por décadas, notamos o aumento dos percentuais de escravos e ingênuos inseridos em família a partir dos anos 1870. Tal acréscimo pode ser atribuído à maior possibilidade que temos de conhecer essas famílias, tendo em vista a instituição das listas de matrículas

destacar: João Luís Fragoso & Manolo Garcia Florentino, “Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda”, *Estudos Econômicos*, vol. 17, nº 2, (1987), pp.151-173; Botelho, *Famílias e escravarias*; Andréa Jácome Simonato, “O parentesco entre os cativos no meio rural do Rio de Janeiro em 1860”, *População e família*, vol. 1, nº 1, (1998), pp. 143-179; Manolo Garcia Florentino & José Roberto Góes, *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790- c. 1850*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997; José Flávio Motta, *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*, São Paulo, Anablume, 1999.

que continham, obrigatoriamente, dados mais completos a respeito do escravo (entre outros, o parentesco). Há que mencionar, ainda, o maior cuidado dispensado na descrição do parentesco nos próprios inventários para as duas últimas décadas em destaque.

A porcentagem de escravos inseridos em famílias para Mariana na década de 1870 foi semelhante à de outras localidades naquela mesma década: para Paraíba do Sul, João Luís Fragoso e Manolo Florentino, utilizando inventários *post-mortem*, encontram 56,3% dos escravos inseridos em famílias;⁴ para Bananal, Renato Marcondes, através das Listas de Classificação dos Escravos para Emancipação, calcula a proporção correlata em 52,8%;⁵ e para Cruzeiro e Lorena, também tendo como fonte as Listas de Classificação, José Flávio Motta e Marcondes encontram 55,2% dos cativos vivendo em famílias.⁶ Tais semelhanças de índices sugerem que a conjuntura do período — leis abolicionistas, aumento do tráfico interno, elevação dos preços dos cativos, ascensão da economia cafeeira nas *plantations* do Sudeste — não estava diferenciando Mariana, vinculada à economia de subsistência, do padrão das regiões de *plantation*. O mesmo não aconteceu quando a comparação foi feita com o meio rural do Rio de Janeiro do decênio de 1860: a porcentagem de escravos inseridos em famílias calculada para Mariana nesse decênio (19,6%) está muito aquém da computada por Andréa Simonato para o meio rural fluminense, que, tendo como base os inventários, chega à estimativa de 44% dos escravos vinculados a outros através de laços de parentesco.⁷ Talvez a diferença decorra do menor número de informações referentes aos parentescos escravos nos inventários de Mariana, pois, paradoxalmente, foi para essa década que encontramos a maior participação de crianças em nossa amostragem, 30,3% do total de cativos. Para o meio rural do Rio de Janeiro, Simonato encontra apenas 23,9%.⁸ A alta porcentagem de crianças nos plantéis marianenses decor-

⁴ Fragoso & Florentino, “Marcelino, filho de Inocência”, p. 156.

⁵ Renato Leite Marcondes, *A propriedade escrava no Vale do Paraíba paulista durante a década de 1870*, São Paulo, FEA/USP-Ribeirão Preto, 2000, p.13. (Texto inédito).

⁶ José Flávio Motta & Renato Leite Marcondes, “A família escrava em Lorena e Cruzeiro (1874)”, *População e família*, 3 (2000), p. 110.

⁷ Simonato, “O parentesco entre os cativos”, p. 147.

⁸ Idem, p. 174.

re, em grande parte, da reprodução natural, haja vista que uma região voltada para a economia de subsistência não teria condições, naquele momento, de adquirir escravos por via do tráfico.

Nossa amostragem revelou 36,1% das mulheres adultas constituindo famílias através do casamento ou da maternidade (Tabela 2), contra 11,2% dos homens adultos, nenhum dos quais foi descrito como pai solteiro (Tabela 3).

Tabela 2: Mulheres com 15 ou mais anos de idade, casadas, viúvas ou mães solteiras – Mariana (1850-1888)

Décadas	Total de mulheres	Mulheres casadas ou viúvas	Mães solteiras	Total
1850-1859	358	41 (11,4%)	58 (16,2%)	99 (27,6%)
1860-1869	314	33 (10,5%)	48 (15,3%)	81 (25,8%)
1870-1879	349	90 (25,8%)	79 (22,6%)	169 (48,4%)
1880-1888	149	23 (15,4%)	50 (33,6%)	73 (49,0%)
Total	1170	187 (16,0%)	235 (20,1%)	422 (36,1%)

Os percentuais foram calculados tendo como denominador o total de mulheres nos plantéis.

Tabela 3: Homens com 15 ou mais anos de idade, casados ou viúvos – Mariana (1850-1888)

Décadas	Total de homens	Homens casados ou viúvos
1850-1859	487	42 (8,6%)
1860-1869	483	33 (6,8%)
1870-1879	422	79 (18,7%)
1880-1888	173	21 (12,1%)
Total	1565	175 (11,2%)

Os percentuais foram calculados tendo como denominador o total de homens nos plantéis.

Tabela 4: Homens e mulheres, casados ou viúvos, com 15 ou mais anos de idade – Mariana (1850-1888)

Décadas	Total de homens e mulheres	Homens e mulheres casados ou viúvos
1850-1859	845	83 (9,8%)
1860-1869	797	66 (8,3%)
1870-1879	771	169 (21,9%)
1880-1888	322	44 (13,7%)
Total	2735	362 (13,2%)

Os percentuais foram calculados tendo como denominador o total de escravos nos plantéis.

Com exceção do decênio 1870-1879, as mães solteiras sempre estiveram representadas em maior número do que as mulheres alguma vez casadas. Provavelmente, o número de mulheres casadas legalmente era maior. Deparamo-nos com vários casos de mulheres descritas como mães solteiras nos inventários, e como casadas nos registros paroquiais.⁹ Também é possível que essas mães solteiras vivessem em uniões consensuais estáveis. Nesses casos, a identificação torna-se ainda mais difícil, pois a Igreja não fornecia dados sobre uniões não sancionadas e, assim sendo, para esta questão específica, o cruzamento com os registros paroquiais torna-se inútil. A presença das mulheres inseridas em uniões consensuais talvez possa ser sugerida com maior contundência através da análise do comportamento das mães e de suas proles (como exemplo, poderíamos citar o cálculo do número de filhos e os intervalos de tempo entre eles, segundo a idade e o estado civil da mãe). Dessa forma, pensaríamos em uma “classificação” das famílias de mães solteiras e inseridas em uniões consensuais. Essa tarefa deverá ser realizada em outra ocasião, pois exi-

⁹ Em nossos cálculos, feitos após o cruzamento das fontes, estas mulheres foram computadas como casadas.

girá uma grande atenção aos índices de mortalidade, de alforria e de separações ocasionadas por doações ou heranças. No momento, podemos apenas aventar a hipótese de que famílias como a da escrava Felipa, com 42 anos em 1872, mãe de José (20 anos), Teresa (15), Inácia (12), Felisberto (10), Agostinho (8), Daniel (6) e João (5), teriam, provavelmente, uma figura paterna presente.¹⁰

A Tabela 4 revela que 13,2% dos escravos com mais de 15 anos eram casados ou viúvos no período 1850-1888. Separando-se por décadas, mais uma vez, torna-se evidente o problema dos inventários. Entre as duas primeiras décadas e os anos 1870, houve um crescimento exacerbado das porcentagens de escravos casados. Dos anos 1870 para os 1880, embora a possibilidade de cruzamento das fontes continue a gerar novos números, verifica-se que a porcentagem de mancípios alguma vez casados diminuiu. Possivelmente, essa diminuição deu-se em decorrência das leis de proteção à família escrava, vigentes a partir de 1869, e não estava limitada a Mariana.¹¹ Slenes, enfocando o mesmo período, chama a atenção para a queda do índice de casamentos escravos em todas as regiões de São Paulo e do Rio de Janeiro.¹²

A Tabela 5 demonstra que, em todas as décadas, as relações de parentesco cresceram à medida que aumentavam o tamanho da proprieda-

¹⁰ Para o estudo comparativo do comportamento de mães solteiras e casadas, poderemos, no futuro, utilizar, por exemplo, o cálculo da “Taxa de fecundidade total sintética”. Segundo Richard Steckel, essa medição tem quatro determinantes: idade do primeiro filho, idade do último filho, espaçamento de sobrevivência da criança e a proporção de mulheres que, eventualmente, têm crianças sobreviventes. Richard Steckel, “Children and choice: a comparative analysis of slave and white fertility in the Antebellum South”, in Robert William Fogel & Stanley Engerman (orgs.), *Without consent or contract: conditions of slave life and the transition to freedom* (New York, W.W. Norton, 1992), p. 372.

¹¹ A historiografia demonstra que as leis de proteção à família escrava influenciaram na diminuição da porcentagem de mancípios alguma vez casados nos últimos anos da escravidão. Sheila de Castro Faria, “Família escrava e legitimidade: estratégias de preservação da autonomia”, *Estudos afro-asiáticos*, 23 (1992), pp. 123-125; Marcondes & Motta, “A família escrava em Lorena e Cruzeiro”, p.125. A queda do número de casamentos seria uma estratégia dos escravistas na tentativa de se ajustarem à nova legislação. Os casamentos legitimados deixavam “brechas legais que [possibilitavam] aos cativos questionar o poder de mando dos senhores”. Faria, “Família escrava e legitimidade”, p. 117. Esses dois artigos focalizaram o movimento de queda resultante do cotejo entre períodos relativos às primeira e segunda metades do século XIX.

¹² Slenes calcula índices que variam de -28,1% a -81,8% e que representam a queda na porcentagem de escravos casados de seis regiões das províncias de São Paulo e Rio de Janeiro entre 1872 e 1887. Slenes, *Na senzala, uma flor*, p. 86.

de em escravos. Assim, ao que tudo indica e corroborando os resultados de vários outros estudiosos da família escrava, as maiores escravarias conformavam um ambiente relativamente mais propício ao estabelecimento de relações familiares entre os cativos.

Tabela 5: Escravos e ingênuos unidos por vínculos familiares segundo o tamanho das escravarias – Mariana (1850-1888)

Décadas	Número de escravos				Total de escravos inseridos em família
	1 a 5	6 a 10	11 a 20	Mais de 20	
1850-1859	17 (6,2%)	47 (17,0%)	69 (25,0%)	143 (51,8%)	276 (100%)
1860-1869	30 (13,3%)	35 (15,6%)	46 (20,4%)	114 (50,7%)	225 (100%)
1870-1879	53 (8,5%)	83 (13,3%)	147 (23,6%)	341 (54,6%)	624 (100%)
1880-1888	14 (4,6%)	19 (6,3%)	115 (37,8%)	156 (51,3%)	304 (100%)
1850-1888	114 (8,0%)	184 (12,9%)	377 (26,4%)	754 (52,7%)	1429 (100%)

O menor número de escravos — e o maior índice de masculinidade — conjugado à dificuldade de legitimação de uniões entre escravos de propriedades distintas, deve ser visto como a causa da menor incidência de vínculos familiares. Os mesmos empecilhos restringiam as possibilidades de estabelecerem-se vínculos familiares para os homens nas maiores escravarias: “o enorme excedente de homens sobre mulheres reduzia o ‘pool’ de possíveis esposas. Contudo, esse alto índice de masculinidade, junto com o maior tamanho do fogo/plantel, fazia com que as mulheres tivessem uma escolha bem maior de potenciais maridos”¹³ e, consequentemente, a presença das famílias escravas aumentaria. Ademais, para os grupos menores, “nas situações em que as famílias fossem constituí-

¹³ Slenes, *Na senzala, uma flor*, pp. 75-76.

das, a eventual prole resultante poderia implicar a mudança na própria faixa de tamanho (por exemplo, um casal que gerasse três filhos)".¹⁴

Em nossa amostragem, apenas uma escrava e um escravo foram descritos como casados com cativos de outras propriedades. "Não é difícil imaginar as complicações que podiam surgir quando esse tipo de união ocorria: residências diferentes, separação forçada, conflitos sobre tratamento humano e direitos de propriedade".¹⁵ Complementando os fatores que dificultavam tais uniões, Sheila Faria observa o caráter migrante da população livre, sendo os escravos "um bem que acompanhava o dono para onde ele fosse", além de terem sido "o primeiro alvo dos credores na liquidação de dívidas". Soma-se a este o fato de que os cativos "não se resignariam com facilidade ao afastamento de sua família, mesmo não sendo legalmente casados".¹⁶

As famílias matrifocais eram maioria: 233 (o que equivale a 57,2%) de um total de 407 famílias (Tabela 6). Exetuando-se as propriedades contendo entre seis e dez escravos na década de 1850, e as com mais de dez escravos na década de 1870, a família matrifocal prevaleceu sobre a nuclear em todas as décadas. Como já foi dito, é possível que esse índice revele apenas o descaso com relação à legitimação das uniões, principalmente daquelas que envolviam escravos de propriedades diferentes, ou a negligência na descrição da filiação paterna.

A Tabela 7 sugere que as mulheres escravas de Mariana não costumavam ter filhos muito cedo. Entre as de menos de 20 anos, apenas 4 mulheres foram descritas como mães casadas, e 16 como solteiras com filhos. Florentino e Góes, analisando inventários *post-mortem*, calculam que as escravas do agrofluminense, no período de 1790 a 1830, começavam a ter filhos por volta dos 20 anos, se crioulas, e com cerca de 22, se africanas. No entanto, os autores advertem para a limitação dos inventários nesse tipo de estudo, "posto que os inventários capturaram somente os filhos que permaneceram vivos junto às suas mães".¹⁷ Slenes enfrentou

¹⁴ Motta & Marcondes, "A família escrava em Lorena e Cruzeiro", p. 105.

¹⁵ Stuart Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 313.

¹⁶ Faria, "Família escrava e legitimidade", p. 117.

¹⁷ Florentino & Góes, *A paz nas senzalas*, p. 134.

**Tabela 6: Grupos familiares segundo o tamanho da escravaria
– Mariana (1850-1888)**

Décadas	Famílias	Número de escravos				Total por categoria de família	Total
		1 a 5	6 a 10	11 a 20	Mais de 20		
1850/1859	Nuclear	1 (1,1%)	10 (10,5%)	9 (9,5%)	19 (20,0%)	39 (41,1%)	95
	Matrifocal	5 (5,3%)	10 (10,5%)	18 (18,9%)	23 (24,2%)	56 (58,9%)	(100%)
1860/1869	Nuclear	2 (2,6%)	5 (6,5%)	6 (7,8%)	16 (20,8%)	29 (37,7%)	77
	Matrifocal	9 (11,7%)	8 (10,4%)	9 (11,7%)	22 (28,5%)	48 (62,3%)	(100%)
1870/1879	Nuclear	2 (1,2%)	11 (6,7%)	21 (12,8%)	51 (31,1%)	85 (51,8%)	164
	Matrifocal	12 (7,3%)	16 (9,8%)	21 (12,8%)	30 (18,3%)	79 (48,2%)	(100%)
1880/1888	Nuclear	- (2,8%)	2 (5,6%)	7 (29,6%)	12 (32,4%)	21 (70,4%)	71
	Matrifocal	2 (2,8%)	4 (5,6%)	21 (29,6%)	23 (32,4%)	50 (70,4%)	(100%)
1850/1888 (total)	Nuclear	5 (1,2%)	28 (6,9%)	43 (10,6%)	98 (24,1%)	174 (42,8%)	407
	Matrifocal	28 (6,9%)	38 (9,3%)	69 (16,9%)	98 (24,1%)	233 (57,2%)	(100%)

Tabela 7: Distribuição das mães segundo as faixas etárias e o estado civil - Mariana (1850-1888)

Condição civil das mães	Faixa etária das mães						Total
	15-19	20-29	30-39	40-49	Acima de 49 anos	Sem idade	
Casadas ou viúvas	4 (1,1%)	24 (6,4%)	30 (8,1%)	33 (8,9%)	34 (9,1%)	8 (2,1%)	133 (35,7%)
Solteiras	16 (4,3%)	71 (19,1%)	58 (15,6%)	41 (11,0%)	26 (7,0%)	27 (7,3%)	239 (64,2%)
Total	20 (5,4%)	95 (25,5%)	88 (23,7%)	74 (19,9%)	60 (16,1%)	35 (9,4%)	372 (100%)

o mesmo problema com relação às matrículas para a região de Campinas e, para contorná-lo, calculou em 50% a porcentagem dos primeiros filhos que não vingaram.¹⁸ Levando em conta tal cálculo, Florentino e Góes estimam que as escravas crioulas do agrofluminense começavam a parir entre os 14 e os 17 anos, e as africanas entre os 16 e os 19 anos de idade.¹⁹

É possível que a nossa análise sobre o início da maternidade escrava seja influenciada pela impossibilidade de obtermos índices de mortalidade para as crianças recém-nascidas de mulheres jovens. O inventário do finado Euzébio Gomes dos Santos instigou nossa curiosidade sobre o assunto.²⁰ Euzébio possuía, nos anos 1850, duas escravas: Catarina, de 20 anos, e Florinda, de 18. Em meio aos trâmites do seu inventário, Catarina deu à luz Joana e, quando da inserção da pequena no inventário, foi destacado que Catarina (assim como Florinda) já tivera outros filhos, que haviam morrido.

No caso da propriedade do senhor Euzébio, talvez a negligência para com os recém-nascidos fosse a causa de essas escravas não conseguirem “vingar suas crias”, pois, como revela o mesmo inventário, um mês após o nascimento de um dos filhos falecidos de Florinda, esta já havia voltado ao trabalho: “A escrava Florinda veio pejada sofrendo dores de estômago que é costume dela quando fica pejada. Teve a criança dia 4 de maio de 1866 e dia 4 de junho pegou a apanhar café”.²¹

¹⁸ “Utilizando as taxas de mortalidade do modelo Brasil-1 e pressupondo que a data mediana dos nascimentos dos primogênitos das mães na amostra caía por volta de 1857, ou quinze anos antes da matrícula (isto é, provavelmente exagerando a mortalidade e a idade que teriam tido os primogênitos em 1872), calculei a taxa de sobrevivência dos primogênitos até a matrícula em 50%. Isto é, a metade dos primeiros filhos sobreviventes em 1872 não seriam primogênitos. Construí, então, dois modelos utilizando respectivamente três e seis anos como o intervalo entre nascimentos. Presumi que em 50% dos casos de primeiros filhos sobreviventes na amostra, em que os casamentos dos pais aconteceram (respectivamente, para os dois modelos), menos de três e menos de seis anos antes do nascimento desses filhos, tratava-se, não dos primogênitos, mas dos segundos (ou terceiros etc.) filhos a nascer”. Robert Slenes, “Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX)”, *Anais do IV Encontro Nacional de Estudos Popacionais* (1984), p. 2.122.

¹⁹ Florentino & Góes, *A paz nas senzalas*, pp. 134-135.

²⁰ Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM), I Ofício, código 120, auto 2508, *inventário post-mortem de Eusébio Gomes dos Santos*, de 1859.

²¹ ACSM, I Ofício, código 120, auto 2508, *op. cit.*, p. 65.

A participação de mães alguma vez casadas mostrou-se crescente, conforme se ampliava a faixa etária. Entre a faixa de 15 a 19 anos e a última, o número de mulheres alguma vez casadas cresceu de 4 para 34, o que corresponde, em termos relativos, a um incremento de oito pontos percentuais. Desconsiderando a faixa 15-19 anos, entre as mães solteiras detectou-se a tendência inversa, ou seja, seus percentuais decresceram de acordo com o avanço das idades — de 19,1% entre 20 e 29 anos, para 7% entre as mulheres com mais de 49 anos. Quando se considera o estado civil das mães na faixa etária 20-29 anos, verifica-se que a proporção de mães solteiras foi bem superior à de casadas — representaram mais de dois terços do total de mulheres com filhos naquelas idades. A mesma proporção caiu um pouco entre as mulheres com 30-39 anos, e também entre as com 40-49 anos, até que, na faixa das mães com mais de 49 anos, as casadas ultrapassaram as solteiras em participação.

Tabela 8: Famílias nucleares segundo o número de filhos presentes - Mariana (1850-1888)

Décadas	Número de filhos vivos em coabitacão com ambos os pais									Total
	1	2	3	4	5	6	7	8		
1850-1859	71,4%	7,15%	-	7,15%	7,15%	7,15%	-	-	100%	(14)
1860-1869	45,4%	9,1%	27,3%	9,1%	9,1%	-	-	-	100%	(11)
1870-1879	23,2%	30,3%	21,4%	17,9%	-	3,6%	3,6%	-	100%	(56)
1880-1888	47,6%	-	9,5%	19,0%	9,5%	9,5%	4,8%	-	100%	(21)
Total	37,2%	18,6%	16,7%	15,7%	3,9%	4,9%	2,9%	-	100%	(102)

A Tabela 9 mostra que a identificação das mães solteiras era mais comum do que a dos casais com filhos: aquelas totalizavam mais do que o dobro destes. Tal diferença era alimentada pelas mães com até três filhos. A partir de quatro filhos, havia até mesmo mais famílias nucleares do que matrifocais. Podemos dizer, no entanto, que estas últimas

Tabela 9: Famílias matrifocais segundo o número de filhos presentes - Mariana (1850-1888)

Décadas	Número de filhos vivos em vivência com um dos pais							Total
	1	2	3	4	5	6	7	
1850-1859	63,2%	21,0%	10,5%	5,3%	-	-	-	100% (57)
1860-1869	60,0%	26,7%	11,1%	2,2%	-	-	-	100% (45)
1870-1879	44,6%	23,9%	19,6%	8,7%	2,2%	1,1%	-	100% (92)
1880-1888	43,8%	16,7%	22,9%	6,2%	4,2%	6,2%	-	100% (48)
Total	51,6%	22,3%	16,5%	6,2%	1,7%	1,7%	-	100% (242)

eram, essencialmente, pequenas famílias; as mães solteiras com três ou mais filhos estariam, provavelmente, inseridas em relações consensuais.

Também é possível que as mães solteiras legitimassem suas uniões após o nascimento dos primeiros filhos.²² Este deve ter sido o caso da escrava Eva, pertencente ao senhor Antônio Gomes da Silva, que, no ano de 1850, batizou seu filho Alex como filho natural. Três anos mais tarde, a mesma escrava batizou Sebastião, descrito como seu filho legítimo com o escravo Joaquim.²³ O mesmo destino deve ter tido a escrava Lúcia, pertencente ao tenente-coronel Francisco José da Silva Ramos, que teve seus três primeiros filhos (Raimundo, Maria e Delfina) batizados como naturais nos anos de 1856, 1857 e 1860;²⁴ os filhos seguintes, Maria (provavelmente a primeira Maria faleceu)²⁵ e Francisco,²⁶ batizados nos anos

²² Slenes, *Na senzala, uma flor*, p. 96; Herbert George Gutman, *The black family in slavery and freedom (1750-1925)*, New York, Vintage Books, 1976, pp. 60-67; Alida Metcalf, “A família escrava no Brasil Colonial: um estudo de caso em São Paulo”, in Sérgio Nadalin, Maria Lúcia Marcílio & Altiva Balhana (orgs.), *História da população: estudos sobre a América Latina*, (São Paulo, ABEP, 1990), p.208.

²³ Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM), Registros Paroquiais, Livro C2, páginas 163 e 195, *registros de batismo dos escravos Alex e Sebastião*, de 1850 e 1853.

²⁴ AEAM, Registros Paroquiais, Livro R29, páginas 201v, 202v e 208, *registros de batismo dos escravos Raimundo, Maria e Delfina*, de 1856, 1857 e 1860.

²⁵ AEAM, Registros Paroquiais, Livro F14, página 3, *registro de batismo da escrava Maria*, de 1862.

²⁶ AEAM, Registros Paroquiais, Livro R28, página 22, *registro de batismo do escravo Francisco*, de 1868.

de 1862 e 1868, foram descritos como filhos de Lúcia e Antônio. A idade das mães solteiras, sempre inferior à das mães casadas,²⁷ possivelmente, foi decorrente do fato de, ao menos algumas dessas mães, legitimarem suas uniões após o nascimento dos primeiros filhos.

Há que se destacar, também, as relações familiares exclusivamente entre irmãos: eram 69 indivíduos nesta situação, sendo 12 encontrados para a década de 1850, 4 para os anos 1860, 38 para os anos 1870 e 15 para 1880-1888. A média de idade era de 22,5 anos. Esta média permite-nos sugerir que, muitas vezes, a separação de pais e filhos escravos dava-se na fase adulta destes últimos, provavelmente por falecimento de seus pais. Esta categoria permite-nos dar mais um passo, partindo das famílias nucleares ou matrifocais, no sentido de evidenciar a rede de relacionamentos existente entre os escravos. Para esse grupo, identificamos 39 escravos descritos apenas com a filiação da mãe, 14 com a de pai e mãe, e 12 sem menção de filiação.

Os laços familiares eram, às vezes, ainda mais complexos do que os apresentados neste trabalho. Encontramos 21 famílias escravas extensas²⁸ vivendo unidas em Mariana — como exemplo, a família de Margarida (Quadro 1).

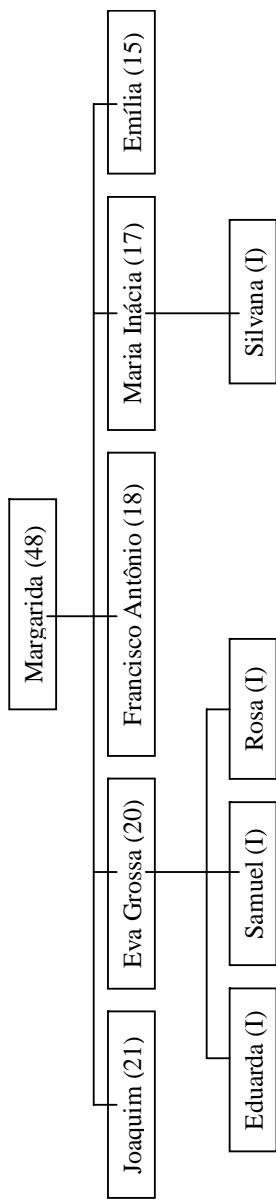
Entre essas famílias, apenas uma ultrapassou a terceira geração: conviviam o tenente Antônio José Lopes Carneiro, inventariado em 1876 com 60 escravos, quatro gerações de uma mesma família (Quadro 2).²⁹ Um dado curioso está na informação da filiação da representante de sua primeira geração (embora não constasse no rol de escravos, a mãe de Domitila, sendo reconhecida, ampliava para cinco gerações a memória da família).

²⁷ Calculando a idade média das mães, encontramos, para os anos 1850, a média de 30,4 anos entre as solteiras e 36,3 entre as casadas; para os 1860, a média foi de 33,6 anos para as solteiras e 34,1 para as casadas; no decênio seguinte, o cálculo foi de 33,5 anos para as solteiras e 35,9 para as casadas; e, finalmente, para os anos 1880, a média foi de 38,1 anos para as solteiras e 42,4 para as casadas.

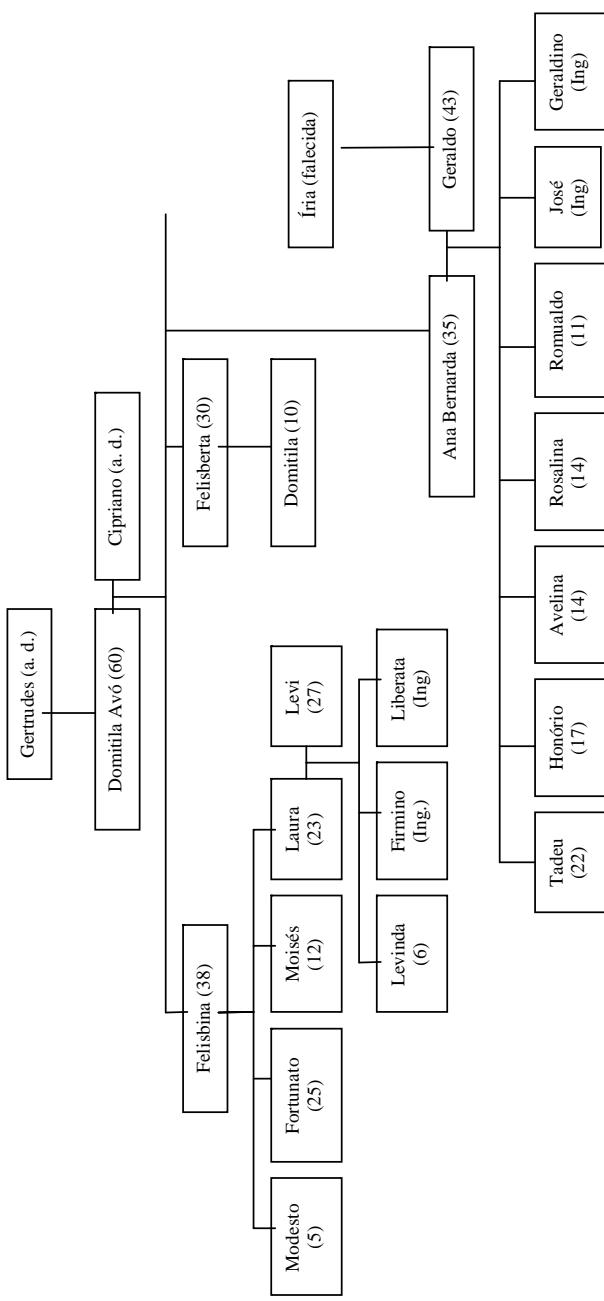
²⁸ Famílias extensas são aquelas que vão além do núcleo primário. Revelam-nos “a existência de sedimentações de gerações das famílias no tempo, [...] as quais incluem, mas não se resumem àquelas de caráter estritamente monogâmico e/ou nuclear, apesar de também estarem baseadas na consangüinidade”. Fragoso & Florentino, “Marcelino, filho de Inocêncio”, p.156.

²⁹ ACSM, I Ofício, código 120, auto 2508, *inventário post-mortem do Tenente Antônio José Lopes Carneiro*, de 1876.

Quadro 1: Família de Margarida, escrava do tenente-coronel Antônio Coelho Linhares



Quadro 2: Família de Gertrudes, escrava do tenente Antônio José Lopes Carneiro



Obs: a.d.: alheio destino

Este grupo familiar representava nada menos do que 36,7% do total de escravos do tenente Carneiro. Como bem salientou Márcia Vasconcellos,

a constatação de existência de famílias extensas remete-nos às condições por parte dos cativos envolvidos de conviver não só com parentes para além de seus progenitores, mas também ao acesso às diversas histórias, que, por certo, seus membros teriam vivido no cotidiano escravista. Conhecimentos que teriam permanecido também aqueles filhos de mães solteiras e pais casados que não tiveram a oportunidade de conviver com seus avós, por exemplo, mas que acabavam tendo acesso, de outra forma, é verdade, às histórias e carregavam consigo a memória familiar.³⁰

A família de Gertrudes ainda permitiu a observação da transmissão de nomes comuns entre sucessivas gerações de cativos. Gutman já havia percebido esta prática entre os escravos norte-americanos. Em Good Hope, uma *plantation* da Carolina do Sul,

em duas das três famílias iniciadas entre 1820 e 1849 [...], pelo menos um filho recebeu o nome do pai ou de um avô [...] Tal prática de nomeação revela um apego à ‘linha’ familiar e sugere a renovação simbólica, no nascimento, de experiências familiais identificadas com pais ou avós.³¹

Como pudemos ver, no mesmo grupo conviviam Domitila, avó, 60 anos, e Domitila, neta, 10 anos. Nesta mesma família, pudemos observar que, possivelmente, não foi por acaso que a primogênita do casal Laura e Levi ganhou o nome de Levinda. O mesmo podemos dizer do casal Ana Bernarda e Geraldo, que deram o nome de Geraldino para o filho mais novo. Em uma família descrita no inventário da finada Caetana Florinda Rosa, também notamos a influência da geração anterior na escolha do nome da criança: Leandra, 34 anos, é mãe de Maria Leandra, de 11 anos.³² No inventário de Maria Rita de Oliveira e Silva, conseguimos mapear

³⁰ Vasconcellos, *Nas bênçãos de Nossa Senhora do Rosário*, p.129.

³¹ Gutman, *The black family in slavery and freedom*, p. 95.

³² ACSM, I Ofício, código 114, auto 2364, *inventário post-mortem de Caetana Florinda Rosa*, de 1883.

três gerações: Antônia, com 56 anos em 1886, era mãe de Manuel, 32 anos, e Domingas, 22, que, por sua vez, era mãe de Antônio, ingênuo.³³ Na descrição dos escravos pertencentes ao espólio do tenente Antônio José Lopes Camelo e sua mulher Rita C. Florinda da Silva, havia a descrição de que Raquel, falecida, teve sua memória saudada através de sua neta Raquel, de 10 anos.³⁴ O mesmo aconteceu com Lúcia, falecida, escrava dos mesmos senhores, que emprestou seu nome para a neta de 14 anos. Tios também emprestavam o nome para os sobrinhos. Foi o que aconteceu a Cipriano, sem idade, irmão de Quintiliana, sem idade, e tio do também Cipriano, sem idade.

Ao todo, foi possível constatar a herança do nome para 23 crianças, o que corresponde a 4% do total de crianças inseridas em famílias. Provavelmente, essa proporção era mais alta. O fato de ter sido incomum o registro de parentesco nos inventários *post-mortem*, para além do núcleo primário formado por esposos e/ou pais e filhos, assim como uniões consensuais, impediu um exame minucioso das práticas de nomeação. Na verdade, os resultados obtidos tornaram-se possíveis graças ao cruzamento com os registros paroquiais e as matrículas.³⁵ Vimos em nossa amostragem que seis crianças herdaram os nomes de seus pais, sete de suas mães e duas de seus tios, totalizando 15 casos de transmissão envolvendo familiares da segunda geração; enquanto isso, os nomes de oito crianças foram inspirados na terceira geração, a de seus avós. Segundo Gutman, o mais banal era privilegiar o lado paterno quando da transmissão dos nomes. Ele atribui isto à situação instável dos homens escravos, que eram preferidos no mercado e, portanto, mais sujeitos ao apartamento de suas famílias. Conceder o nome do pai ao filho mantinha, de forma simbólica, o laço que unia a criança ao pai.

³³ ACSM, I Ofício, código 61, auto 1332, *inventário post-mortem de Maria Rita de Oliveira e Silva*, de 1886.

³⁴ ACSM, I Ofício, código 45, auto 1034, *inventário post-mortem do Tenente Antônio José Lopes Camelo e sua mulher Rita C. Florinda da Silva*, de 1876.

³⁵ A transmissão de nomes entre gerações pode revelar muito sobre as relações existentes na escravidão; não somente entre familiares escravos, mas também entre os companheiros de escravaria — entre escravos e libertos e escravos e livres (incluindo os senhores). Pretendemos avançar nesta discussão, ampliando nosso banco de dados com informações acerca das relações de compadrio, e através de estudos de genealogias mais extensos, com a ampliação da coleta dos registros paroquiais no tempo.

Evidências da reprodução natural

A grande proporção de escravos envolvidos em vínculos familiares sugere a relevante participação da reprodução natural na manutenção/ampliação da força de trabalho cativa.³⁶

Observando o número de crianças dentro de nossa amostragem (Tabela 10), podemos aventurar a hipótese de que a reprodução, nesse

Tabela 10: Participação das crianças (0-14 anos) na população escrava – Mariana (1850-1888)

Décadas	População total	Crianças
1850-1859	1195	350 (29,3%)
1860-1869	1143	346 (30,3%)
1870-1879	1160	389 (33,5%)
1880-1888	438	116 (26,5%)
Total	3936	1201 (30,5%)

período, ocupava uma posição primordial para a continuação da utilização da mão-de-obra escrava. Pelos inventários, pudemos comprovar que a reprodução estava influenciando o tamanho das escravarias. Vejamos o exemplo da senhora Francisca Maria da Conceição, moradora de Paulo Moreira e inventariada em 1859: a finada possuía nada menos do que 60 escravos, sendo 28 menores de 15 anos e oriundos deste mesmo grupo.³⁷ Francisco José Pereira Bastos, inventariado em 1865, também era, ao que tudo indica, um proprietário que via na reprodução natural uma possibili-

³⁶ Ainda que estas famílias fossem oriundas de outras propriedades, o fato era que, através de alguma estabilidade familiar e consequente reprodução, produzia-se mão-de-obra. Ou seja, as famílias podiam ter-se formado no próprio grupo ou terem sido trazidas de fora através do comércio, mas, tanto em um quanto em outro caso, é certa a importância do papel desempenhado pela reprodução natural para a manutenção dos escravos de Mariana.

³⁷ ACSM, I Ofício, código 10, auto 364, *inventário post-mortem de Francisca Maria da Conceição*, de 1859.

dade para a continuação de sua escravaria.³⁸ Quando do inventário, ele era possuidor de 43 escravos, sendo 19 crianças. Até mesmo entre os menores plantéis, é possível ver a reprodução natural atuando na ampliação da mão-de-obra. Um exemplo disto é o senhor Sebastião Martins Guimarães, que possuía quatro escravos, todos filhos de Lizarda, não descrita no inventário (possivelmente falecida).³⁹

Todavia, é claro que a reprodução natural não constituiu o único fator a contribuir para o incremento das escravarias possuídas pelo inventariados de Mariana. Caso bastante significativo de aumento do número de escravos por compra foi o dos irmãos Luís, Joaquim e Antônio Gomes, que receberam, cada um, dois escravos por doação paterna, e começaram um empreendimento, por eles assim narrado, por ocasião do inventário *post-mortem* do pai:

Dizemos nós, abaixo assinados, Luis Gomes, Joaquim Gomes e Antônio Gomes que o falecido nosso pai, o senhor Joaquim Gomes da Silva, em sua vida, nos cedeu o domínio e posse de uma fazenda denominada Limoeiro, freguesia de Barra Longa, município de Mariana, dando igualmente a cada um de nós dois escravos, e logo nos ajustamos em empregar todos os nossos cuidados na lavoura com aqueles seis escravos, fazendo cada um o mais que podia para aumentar os lucros, com a cláusula porém de que os rendimentos seriam convertidos em compras de escravos, de maneira que sempre se aproximasse em pertencer a um o mesmo número deles que se fossem comprando, e assim progressivamente. Com tais lucros podemos até o presente possuir 21, cabendo a cada um 7, e já assinaladamente com seus nomes e a quem pertencem [...].⁴⁰

Ampliando os indícios que apontam para a possibilidade de reprodução, vamos estimar a razão criança/mulher em idade de procriação.⁴¹

³⁸ ACSM, I Ofício, código 11, auto 377, *inventário post-mortem de Francisco José Pereira Bastos*, de 1865.

³⁹ ACSM, I Ofício, código 128, auto 2679, *inventário post-mortem de Sebastião Martins Guimarães*, de 1883.

⁴⁰ ACSM, I Ofício, código 82, auto 1742, *inventário post-mortem de Joaquim Gomes da Silva*, de 1850.

⁴¹ Para estimar a razão criança/mulher em idade fértil, usamos a relação número de crianças de 0 a 9 anos por mil mulheres em idade de procriar, ou seja, dos 15 aos 49 anos: C(0-9) x 1.000/ M(15-49 anos).

Considerando a fonte utilizada, é preciso ressaltar que os índices aferidos podem ser considerados como uma *proxy* grosseira da fecundidade escrava, já que os inventários não nos permitem conhecer as porcentagens de crianças e de mulheres férteis que morreram ou migraram antes de sua abertura. Essas limitações, nas conclusões obtidas por Richard Steckel, quando das comparações entre a medição da fecundidade efetiva e a medição direta da fecundidade, não impedem o uso desse indicador, pois “a razão criança/mulher é altamente correlacionada com medidas diretas de fertilidade [...] Deve ser observado, contudo, que pequenas diferenças na proporção podem não refletir diferenças genuinas no comportamento da fertilidade”.⁴²

Comparando a razão criança/mulher de Mariana (correspondente ao lapso 1850-1888 - Tabela 11) com as de outras localidades⁴³ (Tabela

Tabela 11: Razão criança/mulher na população escrava e ingênua - Mariana (1850-1888)

Período	Mulheres (15 a 49 anos)	Crianças (0 a 9 anos)	Razão criança-mulher
1850-1859	236	208	881
1860-1869	206	243	1180
1870-1879	260	230	885
1880-1888	120	79	658
1850-1888	822	760	925

12), vimos, em nossa região, uma cifra inferior àquela calculada para o Sul dos Estados Unidos — área que apresentou a mais elevada razão entre crianças e mulheres de toda a sociedade escravista pan-americana e a maior taxa de crescimento populacional. Quando comparada às localidades brasileiras, a razão criança/mulher foi superior a todas as demais.⁴⁴

⁴² Steckel, “Children and choice”, p. 370.

⁴³ Para essa comparação, o ideal seria que todos os trabalhos correspondessem à segunda metade do século XIX, pois, como consequência do fim do tráfico internacional e da elevação dos preços dos escravos, acreditamos que a reprodução natural cresceu em importância.

⁴⁴ Laird Bergad já havia encontrado, para 1808, uma razão criança/mulher alta entre os escravos de Mariana. Para esse ano, a razão entre as crianças e mulheres em Mariana para as idades 1-10/15-50 foi de 862. Essa taxa foi maior do que as da população livre negra e mulata da comarca e aproximou-se das razões verificadas entre os brancos. Contudo, ela era mais baixa do que as encontradas

Tabela 12: Razão criança/mulher em idade fértil para a população escrava - Sul dos Estados Unidos, Paraná, Mogi das Cruzes, Oeste Mineiro e Paracatu

Local	Período	Razão criança/mulher
Sul dos Estados Unidos*	1860	1.318
Mogi das Cruzes**	1829	664
Paraná***	1824	840
Oeste Mineiro e Paracatu****	1873-1875	734

Fontes: * Steckel, "Children and choice", p.371. Para calcular a fecundidade das escravas americanas, Steckel utilizou a faixa etária das mães entre 15 e 49 anos e das crianças entre 0 e 9 anos.

** Francisco Vida Luna, "Casamentos em São Paulo", in Sérgio Nadalin, Maria Lúcia Marçilho & Altiva Balhana (orgs.). *História da população: estudos sobre a América Latina* (São Paulo, ABEP, 1990), p. 358. Para as mães, a faixa etária trabalhada foi a de 15-44 anos e para as crianças a faixa foi a de 0-9 anos.

*** Horácio Gutiérrez, "Demografia escrava numa economia não exportadora". Paraná, 1800-1830", *Estudos Econômicos*, vol. 17, nº 2, (1987), p. 309. Gutiérrez utilizou a faixa etária dos 10 aos 49 anos para as mulheres e para as crianças a faixa etária dos 0 aos 9 anos.

**** Douglas Cole Libby & Clotilde Paiva, "Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX", *Estudos Econômicos*, vol. 25, nº 2, (1995), p. 226. Os autores consideraram as mulheres de 15 a 49 anos e as crianças de 0 a 9 anos.

Separando por décadas, notamos que as razões criança/mulher se elevaram do decênio de 1850 para o de 1860, provavelmente em decorrência do fim do tráfico. Nas décadas seguintes, estas razões sofreram queda. Nesse momento, a influência da lei de 1871 pôde ser percebida: como já observamos, a limitação da utilização dos filhos das escravas como mão-de-obra parece ter causado nos senhores descrédito com relação à reprodução como alternativa para aquisição de mão-de-obra. Percebemos isso, principalmente, comparando as duas últimas décadas, quando houve decréscimo notório nas razões criança/mulher: 1880-1888 é o período de menor razão e com maior número de ingênuos (70,7% das crianças eram ingênuas, contra 15,2% da década anterior).

entre os cativos da capitania como um todo. Laird Bergad, "Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana (1750-1808)", *Estudos Econômicos*, vol. 24, nº 3, (1994), p. 507. As explicações para altas razões crianças/mulheres em Mariana merecerão estudo especial, pois envolvem análises que não se contêm no objetivo deste trabalho, como, por exemplo, o grau de mercantilização da economia marianense.

Tabela 13: Razão criança/mulher para a população escrava e ingênua de Mariana, segundo os diferentes tamanhos de escravaria (1850-1888)

Faixas de tamanho da escravaria	Razão criança/mulher				
	(1850-1859)	(1860-1869)	(1870-1879)	(1880-1888)	(1850-1888)
Até 5 escravos	487	750	499	167	519
De 6 a 10 escravos	776	1364	814	167	796
De 11 a 20 escravos	1178	977	800	427	968
Mais de 20 escravos	1029	1390	1135	1169	1189

Calculando as razões crianças/mulheres para os diferentes tamanhos de escravarias (Tabela 13), podemos observar grandes divergências entre eles.

Examinando o período total, verifica-se que, como era de se esperar, as propriedades com até cinco escravos possuíam a menor razão criança/mulher e aquelas contendo mais de 20 escravos a maior delas. As quedas das razões criança/mulher das últimas décadas, sobretudo para o decênio de 1880, sugerem a confirmação da hipótese de que a lei de 1871 tirava o estímulo de senhores com menos de 20 cativos para utilizarem a mão-de-obra infantil. Os motivos (já salientados) para isto talvez residissem no fato de que os ingênuos demandavam, como todas as crianças, maiores cuidados para ter garantida a sobrevivência e, assim, poder ser inseridos no mundo do trabalho - sabendo que aos 21 anos estariam de fato livres. O mesmo não acontecia para aqueles senhores que possuíam mais de 20 escravos: entre estes, a razão criança/mulher chegou a aumentar entre as duas últimas décadas. Examinando a alta porcentagem de crianças inseridas em famílias durante os anos 1880 para as propriedades com mais de 20 escravos (97,9% dos meninos e 93,1% das meninas), parecemos apropriado destacar que, realmente, foi a reprodução a responsável pela alta razão criança/mulher verificada até a última década escravista.

Estabilidade familiar escrava

A significativa porcentagem de convivência em família entre os escravos de Mariana sugere a existência de vínculos familiares estáveis entre os escravos. Como afirmam Florentino e Góes,

pouco adianta descobrir que o parentesco se traduz no aparecimento de esposas, maridos, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos e primos, se estas relações não passarem de instantes fugidios e frágeis, presas fáceis no mercado que, onipresente, aparta.⁴⁵

Para iniciarmos nossa exposição sobre o tema, vamos analisar o inventário, não de um senhor de escravos, e sim de uma ex-escrava, a liberta Florêncinha do Carmo, que em 1883 teve seus bens inventariados a pedido de sua filha, Fortunata do Carmo, a fim de serem repartidos entre todos os filhos da falecida. A inventariada fora casada com um homem de nome Domingos do Carmo — apesar de ele ter o mesmo sobrenome do restante da família, em nenhum instante nos é dada certeza de que seja o pai dos filhos de Florêncinha — e gerou quatro filhos: Fortunata, escrava do major João Francisco Pinheiro, morador de Ubá; Domingos, escravo de Anacleto, morador do Bonjardim; Filomena e Marta, escravas da senhora Maria Custódia e sua família, residentes na Leopoldina. Como já deve ter sido observado, o que importa, neste documento, não é a avaliação dos bens da inventariada, mas a separação da família de Dona Florêncinha do Carmo, estando seus membros com três senhores diferentes. Apesar de não sabermos a idade dos filhos de Florêncinha, a circunstância é ilustrativa do descaso em relação à família escrava. Mas seria tal atitude uma constante?

Através da idade dos filhos mais velhos que apareciam nos inventários *post-mortem*, podemos ter uma indicação sobre a duração das uniões entre mães e filhos.⁴⁶

A possibilidade de permanência das uniões entre mães e filhos crescia conforme aumentava a idade das mães. Era entre as famílias formadas pelas mães mais jovens (15-19 anos) que se encontrava a menor duração familiar. Na verdade, essas mulheres estariam ainda constituindo suas famílias. Mães entre 20 e 29 anos tinham, em sua maioria,

⁴⁵ Florentino & Góes, *A paz nas senzalas*, p. 115.

⁴⁶ Considerando ter sido mais comum a descrição da filiação materna, e que os filhos não eram, necessariamente, todos de um mesmo pai, levamos em conta neste cálculo apenas as idades das mães. Em alguns casos, as idades dos filhos não foram indicadas, o que impossibilitou o enquadramento destes em nossa análise. Os filhos mais velhos presentes não eram, obrigatoriamente, os primogênitos; sendo assim, as famílias podiam estar juntas há mais tempo que o estimado por nós.

**Tabela 14: Duração dos vínculos entre mães e filhos mais velhos -
Mariana (1850-1888)**

Faixa etária das mães	Duração (em anos)								Total
	Menos de 2	2-4	5-9	10-14	15-19	20-29	Mais de 29	Total	
15-19	61,5%	23,1%	15,4%	-	-	-	-	100%	(13)
20-29	23,7%	20,3%	39,0%	17,0%	-	-	-	100%	(59)
30-39	5,5%	5,5%	23,6%	39,0%	15,3%	11,1%	-	100%	(72)
40-49	2,4%	2,4%	4,9%	26,8%	22,0%	39,0%	2,4%	100%	(41)
Mais de 50	-	-	8,3%	6,2%	16,7%	37,5%	31,3%	100%	(48)
Total	27	20	48	52	28	42	16	100%	(233)

famílias com cinco a nove anos de duração, mas algumas chegavam a 14 anos de permanência. Já a maior parte das famílias com mães na faixa dos 30 anos estava unida em torno de 10 a 14 anos, embora algumas chegassem até a faixa de 20-29 anos. A maioria das famílias com mães acima dos 40 anos tinha seus filhos mais velhos dentro da propriedade havia mais de 20 anos. Entre as mães com mais de 50 anos de idade, muitas famílias viviam juntas há mais de 30 anos. Por esse método, podemos ver que mães e filhos podiam permanecer unidos por um longo período de tempo. Porém, devemos ressaltar uma limitação evidente nesse tipo de análise: a impossibilidade de detectar separações decorrentes de mortes, vendas e doações envolvendo alguns filhos e suas mães. Isso considerado, deve-se ter cautela com as estimativas acima, pois elas estariam retratando famílias parcialmente unidas.

Para avaliar as proporções dessas separações, buscamos dados adicionais sobre as 407 famílias encontradas nos inventários, através do cruzamento com as matrículas e os registros paroquiais para o período 1850-1888. Obtivemos informações extras para 200 famílias e, por esses dados, conseguimos acompanhá-las por um tempo mínimo de dois

anos, chegando, em quatro casos, a ultrapassar três décadas. O acompanhamento dessas famílias possibilitou-nos dividi-las em três condições: totalmente unida, totalmente separada e parcialmente unida.

Na Tabela 15, em propriedades de todo tamanho, a maioria das famílias permaneceu unida e a minoria foi totalmente dissolvida durante o tempo analisado. Entre aquelas famílias que tiveram alguns de seus entes separados, houve, com muita freqüência, mães ausentes. Ao todo, foram 78 mães separadas de suas famílias no período estudado. Para 13 delas, foi descrita a condição de falecida. Somente uma apareceu como

Tabela 15: Estabilidade familiar vista através do acompanhamento das famílias no período 1850-1888 - Mariana

Nº de escravos	Situação	Período acompanhado (em anos)							Total
		Menos de 2	2-4	5-9	10-14	15-19	20-29	Mais de 29	
1-5	T. unida	-	15,4%	53,8%	23,1%	-	7,7%	-	100% (13)
	T. separada	-	33,3%	-	66,7%	-	-	-	100% (3)
	P. unida	-	28,5%	42,9%	-	14,3%	14,3%	-	100% (7)
	T. unida	-	57,1%	21,4%	14,3%	-	7,1%	-	100% (14)
	T. separada	-	20,0%	20,0%	20,0%	-	40,0%	-	100% (5)
	P. unida	-	50%	-	50%	-	-	-	100% (2)
	T. unida	15,6%	18,8%	34,4%	25,0%	3,1%	-	3,1%	100% (32)
	T. separada	-	20,0%	-	40,0%	-	20,0%	20,0%	100% (5)
	P. unida	-	6,7%	20,0%	33,3%	6,7%	6,7%	26,6%	100% (15)
Mais de 20	T. unida	16,9%	28,8%	23,7%	15,3%	8,5%	6,8%	-	100% (59)
	T. separada	-	-	36,3%	27,3%	9,1%	27,3%	-	100% (11)
	P. unida	2,9%	14,7%	29,4%	23,5%	17,6%	11,8%	-	100% (34)
	Total	8,0%	22,5%	28,0%	22,0%	7,5%	9,0%	3,0%	100% (200)

T. Totalmente
P. Parcialmente

vendida, e uma como doadas. Os pais desaparecidos foram 29. Destes, cinco foram descritos como falecidos e um como vendido. Considerando a baixa expectativa de vida dos escravos, achamos muito provável que o número de falecimentos fosse ainda maior.⁴⁷ Para os filhos maiores de 10 anos, separados de suas famílias, apesar de não haver comprovação, acreditamos que os fatores principais de separações fossem as vendas e doações. Para os menores de 10 anos, a morte é um fator bastante provável.⁴⁸ Num total de 81 filhos separados de suas famílias, temos apenas 14 separações com causas especificadas. Entre estas, as doações apareceram seis vezes; os casos de venda, duas vezes; os falecimentos apareceram em quatro situações; e em duas oportunidades, apenas houve a menção de que habitariam outras propriedades.

Como exemplo de família escrava estável, poderíamos citar a da escrava Graciana, pertencente ao proprietário José Gonçalves Mol.⁴⁹ Esta escrava deu à luz as crianças Francisca (nascida em 1859), Sebastiana (em 1863), Manuel (em 1864) e Antônia (em 1867). Em 1880, quando da feitura do inventário do proprietário José Gonçalves Mol, a família de Graciana estava unida e havia, inclusive, aumentado com a

⁴⁷ Pedro Carvalho de Mello, baseando-se no recenseamento de 1872, calculou a expectativa de vida ao nascer dos escravos em 18,26 anos e das escravas em 20,35 anos. Esses dados “sustentam as interpretações que apontam as condições de mortalidade vigentes no Brasil muito mais próximas das de Cuba, Índias Ocidentais e Suriname do que da experiência dos Estados Unidos. A expectativa ao nascer para um escravo do sexo masculino foi avaliada como de 18 anos na Jamaica e de 35,5 no sul dos Estados Unidos em 1850”. Pedro Carvalho de Mello, “Estimativa da longevidade de escravos no Brasil na segunda metade do século XIX”, *Estudos Econômicos*, vol. 13, nº 1, (1983), p. 168.

⁴⁸ Sheila Faria, baseando-se nos registros de óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Guarulhos (pertencente à Comarca de Campos dos Goitacazes) do período 1844-1850, constata que 45% dos escravos faleciam antes dos 10 anos, sendo que, desta porcentagem, 59% não completavam 1 ano. Sheila de Castro Faria, “A morte de livres e escravos em registros católicos: séculos XVIII e XIX”, *População e Família*, vol. 3, nº 1, (2000), p. 185. “Os fatores que, no século XIX, provocavam doenças e levavam anualmente à morte milhares de crianças escravas brasileiras durante o primeiro mês de vida achavam-se profundamente relacionados às condições de gravidez e parto da mãe. Na interação, dieta, doença e trabalho materno, expressos por área e por época do ano, residiam as principais causas do elevado número de óbitos observados na população infantil escrava do Novo Mundo no século passado. Já a mortalidade pós-neonatal (do primeiro ao 12º mês de vida) e das crianças maiores vinculava-se estreitamente às condições de alimentação nos primeiros meses e anos de vida”. Maria de Fátima Rodrigues das Neves, “Mortalidade e morbidade entre os escravos brasileiros no século XIX”, *Anais do Encontro Nacional de Estudos Popacionais* (1994), p. 59.

⁴⁹ ACSM, I Ofício, código 13, auto 441, *inventário post-mortem de José Gonçalves Mol*, de 1880.

chegada de Inácia, descrita, em 1880, como tendo 8 anos de idade. No caso da família da escrava Graciana, a partilha não interferiu em sua estabilidade, pois todos os seus integrantes foram transferidos para a posse da viúva, Dona Francisca Antônia do Espírito Santo. Nesta ocasião, a filha Francisca já estava com 21 anos, Sebastiana com 17, Manuel com 14 e Antônia com 12. Todos já tinham ultrapassado a idade mínima de proteção legal, que garantia a permanência junto aos pais, entretanto, ainda assim, a família não foi rompida.

A família dos escravos Manuel Angola e Beatriz Angola, pertencentes ao Alferes José Teixeira Costa, não se destaca pela estabilidade, mas é um exemplo bastante interessante, na medida em que revela as possibilidades do destino da família escrava.⁵⁰ Manuel e Beatriz não tiveram suas idades mencionadas quando descritos no livro de registros de batismos como pais de Rita (nascida em 1850), Gonçalo (em 1851), Cleônio (em 1853), Ana (em 1858), Izaías (em 1860) e Apolinário (em 1861). Quando do inventário do Alferes, realizado em 1880, Manuel e Beatriz não foram inventariados. Entre os filhos do casal, Rita e Ana também não foram descritos; os outros todos — Gonçalo (então com 29 anos), Cleônio (com 27), Izaías (com 23), Apolinário (com 21) e Angélica (com 16 anos), filha mais nova do casal Manuel e Beatriz — constavam do inventário. Nada sabemos sobre o destino dos quatro elementos ausentes no inventário de 1880. Considerando a estabilidade entre os demais membros da família, aventa-se a hipótese da morte como uma causa plausível das separações. Rita e Ana só foram descritas quando batizadas, tinham menos de 1 ano e, nessa fase (como observamos na nota 12), eram muito altos os índices de mortalidade entre as crianças escravas. A respeito de Manuel e Beatriz, consideramos duas situações viáveis: a morte e a liberdade. Julgamos a opção da venda como improvável, devido à manutenção do restante do grupo por mais de 20 anos. Nem a partilha os separou: Gonçalo, Cleônio, Izaías, Apolinário e Angélica ficaram com a viúva Dona Bárbara Generosa da Encarnação.

Algumas vezes nos é possível conhecer as causas da separação das famílias. Vejamos o exemplo da escrava do senhor Daniel Justiniano Go-

⁵⁰ ACSM, I Ofício, código 132, auto 2767, *inventário post-mortem do Alferes José Teixeira Costa*, de 1880.

mes, Francisca Angola, que tinha 47 anos no ano de 1851, quando deu à luz Constança. Em 1867, era Constança que dava à luz um menino de nome Antônio, fato que se repetiu dois anos mais tarde, quando nasceu Olímpio. No inventário do senhor Daniel Justiniano, do ano de 1880, a escrava Francisca Angola já morrera e Constança aumentara a família, que, além de Antônio (que estava com 13 anos) e Olímpio (com 11), contava com a pequena Vitalina (ingênuas, que estava com 7 anos). Foi descrito, também, o nascimento de Ambrosina, no ano de 1875, mas que faleceu pouco tempo depois. No momento da partilha, a família de Constança sofreu uma quebra, com a venda de Antônio e Olímpio. O primeiro foi vendido para o Capitão Francisco Luís Gomes e o segundo para Modesto Augusto Gomes, ambos senhores herdeiros do falecido Daniel Justiniano. Não temos a localização de suas moradas, mas o fato de serem herdeiros do inventariado pode ter possibilitado algum contato dos escravos com sua mãe.

Sem a coleta dos registros de óbitos, as separações provocadas pelas mortes tornam-se mais difíceis de serem identificadas, porém, as escrituras de transações comerciais envolvendo escravos possibilitam-nos pensar sobre os danos que as doações, permutas e vendas poderiam causar à família escrava.⁵¹

Examinamos 192 escrituras de compra e venda envolvendo escravos marianenses da segunda metade do século XIX. Ao todo, tais negociações envolveram 325 escravos. Delas, 138 (42,5% do total) tratavam de cativos isolados — certamente vínculos familiares e sociais foram cortados nessas negociações. Em 17 situações, as transações se referiram a crianças com até 12 anos. Examinando especificamente esses casos, constatamos o desrespeito às leis de 1869 e 1871, que proibiam a separação dos escravos, menores de 15 anos, na primeira data, e menores de 12 anos, na segunda, de suas mães. Em três ocasiões, a lei de proteção à família escrava, promulgada em 1869, não constituiu um limite para a comercia-

⁵¹ “Não há dúvida de que as vendas, permutas, doações e demais transações envolvendo escravos evidenciam a fragilidade característica das famílias desses indivíduos no contexto do cativeiro. Conformavam momentos críticos, à semelhança dos processos de partilha nos inventários dos escravistas, momentos estes nos quais relacionamentos construídos com dificuldade, e que amizade se mantinham estáveis por largos períodos, eram postos sob a ameaça de possíveis e cruéis rupturas”. José Flávio Motta, *O tráfico de escravos na província de São Paulo: Areias, Silveiras, Guaratinguetá e Casa Branca, 1861-1887*, São Paulo, FEA/USP, 2001, p.14. (Texto inédito).

lização de crianças desacompanhadas de seus familiares. Há indícios de que a lei de 1871 não foi cumprida em dois momentos no ano de 1874: quando da venda da menina Lucinda, de 10 anos e sem filiação descrita, e que pertencia ao proprietário João Bawdem, morador da Passagem, ao senhor Manuel de Aragão Gesteira,⁵² morador de Ouro Preto; e quando da venda do escravo Dornélio, de apenas 6 anos e sem filiação descrita, que saiu da posse do senhor Joaquim Pereira Bernardino, morador de Mariana, rumo à posse do senhor Fulgêncio Carvalho de Oliveira, morador de Rio Pomba, cidade da Zona da Mata mineira.⁵³

Para todos os casos de comercialização de crianças, a situação familiar não foi especificada.⁵⁴ Não descrever os laços familiares dessas crianças pode ter sido um expediente para burlar a lei vigente. O inventário dos bens de Dona Maria do Carmo Frutuosa, do ano 1874, serve como exemplo da negligência relativa aos parentescos dos escravos.⁵⁵ A finada era possuidora de 21 cativos (sete homens adultos, seis mulheres adultas e oito crianças, afora três ingênuos) e, segundo o inventário, nenhum foi descrito como inserido em relações familiares. Apesar disto, diante da legislação, os herdeiros fizeram questão de ressaltar não ter havido nenhuma separação dos menores de 12 anos de suas mães, assim como não teria havido separação dos casais.

⁵² ACSM, I Ofício, Livro de notas número 122, p. 71, *escritura de venda da escrava Lucinda*, de 1874.

⁵³ ACSM, I Ofício, Livro de notas número 122, p. 50v, *escritura de venda do escravo Dornélio*, de 1874.

⁵⁴ José Flávio Motta, analisando o tráfico de escravos na província de São Paulo, durante o período de 1861-1887, adverte para o fato de que nem sempre as vendas de crianças isoladas retratavam o rompimento de relações familiares. Examinando três casos de vendas isoladas de crianças, o autor verificou que “os vendedores e compradores de Júlia, Benedito e Maria eram todos moradores das próprias localidades nas quais as vendas ocorreram. [...] Seria [...] viável aventurar a hipótese, por exemplo, de que Júlia fosse órfã, tal como Benedito, essas duas crianças estivessem sendo vendidas exatamente para os proprietários dos escravos que as houvessem apadrinhado por ocasião de seus batizados. E quem sabe, na venda de Maria, não se fizesse presente a influência de sua mãe liberta”. Motta, *O tráfico de escravos na província de São Paulo*, p. 16, nota 16. Rômulo Andrade, utilizando as Escrituras de Compra e Venda de Escravos da Zona da Mata Mineira, observa estratégias senhoriais para burlar as leis que proibiam os escravos menores de serem separados da família. Segundo o autor, após 1871, “ainda se negociou expressivo contingente de menores de 12 anos [...], sob a alegação de que se tratava de crianças com ‘filiação desconhecida’, ou com ‘mãe falecida’”. Rômulo Andrade, “Havia um mercado de famílias escravas? (A propósito de uma hipótese recente na historiografia da escravidão)”, *Locus: Revista de História*, vol. 4, nº 1, (1998), p. 95.

⁵⁵ ACSM, I ofício, código 112, auto 2303, inventário post-mortem de *Dona Maria do Carmo Frutuosa*, de 1874.

**Tabela 16: Escravos negociados (doações, vendas, compras etc.)
sozinhos no período de 1850 a 1883**

Faixa etária	Sexo		Total
	M	F	
Menos de 12 anos	6	4	10
Com 12 anos	5	2	7
Entre 13 e 15	6	5	11
Entre 16 e 20	16	19	35
Entre 21 e 30	26	15	41
Entre 31 e 40	9	10	19
Entre 41 e 50	6	4	10
Entre 51 e 60	2	1	3
Mais de 60	1	-	1
Sem informação	1	-	1
Total	78	60	138
	(56,5%)	(43,5%)	(100%)

Fonte: Escrituras de Compra e Vendas de Escravos, Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

A Tabela 16 indica que não somente as crianças corriam o risco de serem apartadas de suas relações familiares. Considerando todas as idades, a venda isolada de cativos acontecia, sobretudo, na faixa etária dos 16 a 30 anos. Apesar de as escrituras não trazerem a condição familiar desses escravos, muitos filhos(as), pais, mães, irmãos(ãs) podiam estar inseridos nessas negociações.

Tentando estimar o destino desses escravos, elaboramos a Tabela 17, que visa revelar os trajetos seguidos, a partir de Mariana, em direção às localidades para onde, teoricamente, estariam sendo levados.⁵⁶ Das 138 transações envolvendo escravos oriundos de plantéis marianenses e

⁵⁶ Conforme observou Rômulo Andrade, as escrituras são limitadas no que diz respeito ao destino dos cativos: “Na maioria dos negócios havia a figura do intermediário [...] representando legalmente o proprietário, como seu procurador. Pela assiduidade com que diversos nomes freqüentavam os documentos, é oportuna a advertência de Slenes sobre o caráter dessa intermediação: ‘na grande maioria dos casos, o intermediário era um negociante que comprava o escravo do vendedor e o vendia depois ao comprador final, quando não a outro mercador. Nesse caso não se costumava fazer uma escritura de compra e venda para cada transação efetuada: disfarçava-se a transferência de posse para um negociante intermediário com uma procura bastante, confirmando a este plenos poderes para vender o escravo onde e por quanto quisesse’”. Andrade, “Havia um mercado de famílias escravas?”, pp. 94-95.

Tabela 17: Trajetos seguidos pelos escravos negociados isoladamente, cujos outorgantes residiam em Mariana

Anos	Mesma freguesia	Outras freguesias de Mariana	Cidades da Região Metalúrgica-Mantiqueira	Cidades da Zona da Mata	Outras regiões de Minas	Cidades de outras Províncias	Sem informação	Total
Menos de 12	2	5	1	2	1	-	-	11
12 anos	4	-	-	1	-	1	-	6
Entre 13 e 15	4	3	3	-	1	-	-	11
Entre 16 e 20	10	9	4	1	1	1	5	31
Entre 21 e 30	7	13	1	5	2	1	3	32
Entre 31 e 40	6	5	2	1	-	2	2	18
Entre 41 e 50	2	4	2	-	-	-	-	8
Entre 51 e 60	1	-	-	-	-	-	-	1
Mais de 60	-	1	-	-	-	-	1	2
Total	36	40	13	10	5	5	11	120
	(30%)	(33,3%)	(10,8%)	(8,3%)	(4,2%)	(4,2%)	(9,2%)	(100%)

Fonte: Escrituras de Compra e Vendas de Escravos, Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

comercializados sozinhos, 120 eram de venda ou doação (Tabela 17). A grande maioria (76 escravos ou 63,3% do total das transações) foi comercializada com indivíduos do próprio município de Mariana, sendo que, em 36 casos, as transações ocorreram entre senhores da própria freguesia e, em 40, ocorreram entre senhores de freguesias diferentes. Em 13 casos, a distância percorrida não foi muito grande, sendo os cativos negociados com senhores da região Metalúrgica-Mantiqueira, à qual pertencia Mariana. A Zona da Mata, vizinha à região Metalúrgica-Mantiqueira, esteve incluída nessas transações, abrigando dez elementos escravos. As demais regiões mineiras e cidades de outras províncias — encontramos somente vestígios de operações com Vassouras e com a Corte — ficaram com dez cativos (8,4% das negociações).

A predominância das transações abrangendo proprietários do próprio município de Mariana faz-nos pensar na possibilidade de os escravos negociados não perderem, por completo, o contato com seus familiares e com seus antigos companheiros.

Algumas vezes, nem mesmo o mercado impedia que famílias permanecessem juntas. A historiografia já havia revelado transações que abrangiam famílias escravas. Fragoso e Florentino, examinando oito grandes fazendas de Paraíba do Sul, estimaram que, dos 1.171 escravos comprados até 1872, nada menos do que 33,6% foram adquiridos juntamente com outros parentes de primeiro grau. Rômulo Andrade encontra a proporção de 10% dos cativos negociados na Zona da Mata mineira, no período 1860-1887, junto com seus cônjuges e filhos.⁵⁷ A estimativa cresce para 22%, se agregarmos mães solteiras e seus filhos. Apesar deste fato, o autor considera que, mesmo quando a família era negociada junta, não deixava de haver uma ruptura com a cadeia comunitária e de parentesco mais amplo. Motta e Marcondes, ao analisarem as escrituras de compra e venda de escravos para Guaratinguetá e Silveiras da década de 1870, avistam 17% dos cativos comercializados junto com outros parentes. Para Motta e Marcondes, no tráfico, conviviam manutenção e ruptura, pois, apesar dos registros de compra e venda envolvendo famílias, não é possível saber se tais negociações abrangiam todos os indivíduos que compunham estas famílias.

Também é óbvio que, se sairmos do âmbito estrito da família nuclear ou matrifocal, e pensarmos no elenco dos tios, avós, sogros, cunhados etc., e mesmo indo mais além, nas relações de compadrio, a preservação observada da família não significa a manutenção da, decerto complexa, rede de relacionamentos, firmada pelos escravos. Vale dizer, indiscutivelmente o tráfico representou um dos elementos da violência inerente ao sistema escravista. Todavia, apesar dessa violência sempre presente, para [vários cativos] o dramático momento da venda não significou o completo esfacelamento da vida familiar.⁵⁸

No período de 1853 a 1870, contabilizamos, para Mariana, 60 escravos comercializados com seus familiares, ou seja, 18,5% do total das negociações. A porcentagem real é, certamente, bastante superior,

⁵⁷ Andrade, "Havia um mercado de famílias escravas?", p. 97.

⁵⁸ José Flávio Motta & Renato Leite Marcondes, "O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870", *Estudos Econômicos*, vol. 30, nº 2, (2000), p. 293.

pois são muitos os casos de transações envolvendo conjuntos de escravos que não eram descritos como tendo laços familiares entre si. Vejamos um exemplo: no ano de 1863, o tenente José Ferreira Benfica, residente em Paulo Moreira, vendeu um lote de nove escravos ao comendador Fernando Cândido de Oliveira, residente na Sé de Mariana.⁵⁹ Este lote era formado por Paulo (africano de 45 anos), Tereza (africana de 33 anos), Joaquim (crioulo de 19 anos), Raimundo (crioulo de 16 anos), Silvestre e Maria (ambas crioulas de 14 anos), Cecília e João (crioulos de 10 anos) e Ricardo (crioulo de 8 anos de idade). Nada podemos afirmar acerca das relações que uniam essas pessoas, mas elas poderiam, perfeitamente, estar envolvidas em relações familiares. Paulo e Teresa poderiam ser casados e os demais serem seus filhos.

Os escravos vendidos em lotes perfaziam 39% das transações comerciais e, mesmo que estivessem isolados de laços familiares, podemos supor que encontrassem algum apoio nessa nova etapa (que aconteceria em um novo espaço, com um novo proprietário) nos laços de solidariedade que os cercavam. Homens da mesma idade, formando um mesmo lote de escravos, e que, aparentemente, não poderiam ser parentes, estariam, não obstante, unidos e ajudando-se mutuamente a enfrentar o desconhecido.

Outro momento de tensão para as famílias escravas estava na partilha dos bens dos escravistas.⁶⁰ Gutman, analisando o sul dos Estados Unidos, constata que, no fim da vida ou após a morte do escravista, as famílias escravas conheciam a desintegração decorrente de doações, partilhas ou vendas.⁶¹ Seria esta situação uma constante? Era comum a separação das famílias escravas após a morte dos proprietários em Mariana?

Um meio de analisar essa questão pode ser através das partilhas. No entanto, algumas limitações devem ser ressaltadas. Motta e Valentin,

⁵⁹ ACSM, II Ofício, Livro de notas número 16, p. 56, *Escrituras de venda de lote de nove escravos*, de 1863.

⁶⁰ “Dois movimentos se destacam na reprodução da empresa escravista mercantil: o da compra e venda de cativos e o da passagem de escravos de uma geração para outra de senhores, através de heranças/partilhas. Estes dois movimentos são de fundamental importância para nossos objetivos, pois colocam as famílias escravas no cerne de problema da reprodução das empresas. Qual o comportamento destas famílias frente a tais movimentos?”. Fragoso & Florentino, “Marcelino, filho de Inocência”, pp. 163-164.

⁶¹ Gutman, *The Black Family in Slavery and Freedom*.

analisando um processo de inventário de uma escravista de Apiaí, região, à época (primeiro quartel do século XIX), voltada para a agricultura de subsistência, ressaltaram a possibilidade de as separações, ou mesmo as permanências familiares, após a partilha serem apenas aparentes, pois, algumas vezes, os desfechos descritos pelo documento eram readjustados entre os herdeiros no que tangia à alocação dos cativos.⁶² Dessa forma, ainda que, na partilha, constasse a separação ou permanência de uma família escrava, teríamos apenas um indício apontando para a ruptura efetiva.

Um exemplo da limitação da análise das partilhas com vistas à investigação da estabilidade familiar escrava está nos inventariados que deixavam como herdeiros apenas os cônjuges supérstites com filhos menores. Mesmo que houvesse ocorrido a separação das famílias escravas na partilha, possivelmente, estas continuariam a viver unidas. Esse é o caso do inventário da falecida Maria do Carmo da Conceição, que, no ano de 1873, deixou como herdeiros seu marido e três filhos, todos menores.⁶³ Entre seus bens, foram arrolados 25 escravos, sendo que 16 deles estavam divididos em quatro famílias. No momento da partilha, para efeitos práticos de divisão de valores, duas famílias foram separadas. A família de Carlota (42 anos) — mãe de Colita (18), Anastácia (14) e Antônia (4) — foi assim dividida entre o herdeiro Luiz (3 anos de idade) e seu pai: ao primeiro couberam Carlota e sua filha mais nova, Antônia; ao viúvo, as duas filhas mais velhas. O mesmo ocorreu com a família de Mariana (32 anos), que era mãe de Alexandre (12), Agostinho (9) e Esperidião (5): o herdeiro Luiz ficou com o primogênito, e a herdeira Maria (5 anos) com o restante da família. O que se depreende desses dois exemplos é que, apesar da divisão para efeitos práticos, não houve separação de fato: os filhos, sendo menores de idade, estavam sob a tutela do pai, assim como seus bens. Entretanto, é importante lembrar que, mesmo nestas separações, foi respeitado o limite de idade (12 anos) estabelecido em lei para o apartamento do filho escravo de seus pais.

⁶² José Flávio Motta & Agnaldo Valentin, “A estabilidade das famílias em um plantel de escravos de Apiaí (SP)”, *Afro-Ásia*, 27 (2002), pp.161-192.

⁶³ ACSM, I Ofício, código 111, auto 2284, *inventário post-mortem de Dona Maria do Carmo da Conceição*, de 1873.

Mas nem sempre o limite mínimo de idade dos filhos foi respeitado durante as partilhas. Este é o caso do inventário, concluído em 1880, do falecido Anastácio de Souza Monteiro, que, ao morrer, possuía 18 escravos, sendo nove dispostos em três famílias.⁶⁴ Uma destas era a família de Maria Joana (24 anos), mãe de Joaquina (10), Raquel (7), Antônio (5) e Jovita (2). Esta família dividiu-se entre quatro herdeiros, todos maiores de idade. Neste caso, a separação infringiu a lei, pois todos os filhos de Maria Joana eram menores de 12 anos. Ruptura análoga aconteceu, no mesmo inventário, com Verônica (20 anos) e sua filha Cecília (2). A resposta da Justiça foi obrigar a reformulação da partilha, para que fossem respeitados “os preceitos dos parágrafos 7 e 8 do artigo 4 da Lei de 28 de setembro de 1871, quanto à divisão dos escravos entre os herdeiros, visto como se separaram os filhos menores de 12 anos de suas mães”.⁶⁵ A viúva inventariante justificou o ocorrido, dizendo que “à exceção do herdeiro José Agostinho Rodrigues Rola, nenhum outro herdeiro quer ficar com uma família de escravos”, e, mesmo este, somente ficaria caso os preços abaissem, pois considerava os valores dos escravos exorbitantes, pelo fato de eles ainda não darem serviço.⁶⁶ Não havendo queda dos preços dos escravos em questão, José Agostinho não recebeu nenhuma família durante a segunda partilha. Os beneficiados foram a viúva, que recebeu a família de Maria Joana, e José Anastácio, que recebeu a família de Verônica. Reajustes como este foram comuns nos inventários pós-1871, pois, como vimos, quando a manutenção das famílias escravas não era respeitada, o inventário era barrado nos trâmites legais, e uma nova partilha tinha de ser feita. Outra situação problemática revelava-se nos casos em que o herdeiro ficava apenas com parte de um escravo (como exemplo, o escravo Antônio Pedro, de 31 anos, pertencente ao espólio do falecido Manuel Alves da Fonseca, partilhado entre cinco herdeiros).⁶⁷ Sabemos que se trata apenas de uma transação financeira,

⁶⁴ ACSM, I Ofício, código 53, auto 1195, *inventário post-mortem de Anastácio de Souza Monteiro*, de 1880.

⁶⁵ ACSM, I Ofício, código 53, auto 1195, p. 80v, *inventário post-mortem de Anastácio de Souza Monteiro*, de 1880.

⁶⁶ ACSM, I Ofício, código 53, auto 1195, p. 83, *inventário post-mortem de Anastácio de Souza Monteiro*, de 1880.

⁶⁷ ACSM, I Ofício, código 124, auto 2590, *inventário post-mortem de Manuel Alves da Fonseca*, de 1874.

mas os inventários não nos permitem saber com quem, realmente, ficou o cativo. Assim como não se dividiu o escravo ao meio por ter sido ele objeto da partilha, o mesmo vale para uma família, embora, neste caso, uma divisão meramente formal seja menos fácil de identificar.

Mesmo com as ressalvas feitas acima, consideramos a análise das partilhas um passo a mais, na tentativa de conhecer a estabilidade da família escrava. Pela Tabela 18, verificamos que, para os inventários nos quais as partilhas foram realizadas, mais da metade (63,9%) das famílias escravas passou incólume pelo momento da partilha no período de 1850 a 1888. Em todas as faixas de tamanho de escravarias, as famílias que permaneceram unidas ocuparam as maiores porcentagens, sendo a menor porcentagem atribuída às famílias matrifocais nos inventários que descreviam mais de 20 escravos, tendo 46,6% deles conseguido manter todos seus membros sob o jugo de um mesmo senhor. Do lado oposto, o mais alto índice de permanência de familiares em convivência após a partilha estava entre os escravos com famílias nucleares nas propriedades contendo entre seis e dez escravos, índice este que alcançou quase 90%. Com exceção das propriedades contendo entre 11 e 20 escravos, foi entre as famílias nucleares que as oportunidades de se manterem unidas após a partilha foi mais comum. Esses dados sugerem, mais uma vez, em nossa análise, que a legitimação do matrimônio possibilitava maior proteção aos parentes escravos.

Aquelas famílias que não permaneceram totalmente unidas completaram 32,3% do total, 9,7% foram totalmente dissolvidas e 22,6% foram parcialmente separadas, sendo que, na maioria das vezes, apenas um membro foi apartado. Considerando qualquer tipo de separação, apenas entre as famílias matrifocais nas propriedades com mais de 20 escravos, houve mais famílias apartadas do que íntegras após a partilha.

Embora pequenas, ainda havia chances de as famílias escravas conseguirem alcançar a liberdade de sua condição. Foram apenas 3,8% delas que tiveram esse privilégio, e as propriedades com até cinco escravos foram as maiores incentivadoras da alforria (20% para as famílias matrifocais e 25% para as nucleares). As demais faixas não alcançaram 6% na libertação de suas famílias.

Nos casos de separação, percebemos distinções entre os períodos anterior e posterior à lei de proteção à família escrava. Encontramos,

Tabela 18: Estabilidade familiar após a partilha nos inventários - Mariana (1850-1888)

Tipos de Famílias	Nº de escravos	Famílias					Total
		Permanecem juntas	Parcialmente separadas	Totalmente separadas	Inteiramente libertas		
Matrifocais	1-5	60,0%	13,3%	6,7%	20,0%	100% (15)	
	6-10	58,3%	29,2%	12,5%	-	100% (24)	
	11-20	78,9%	8,8%	8,8%	3,5%	100% (57)	
	+ de 20	46,6%	37,0%	12,3%	4,1%	100% (73)	
Nucleares	1-5	75%	-	-	25%	100% (4)	
	6-10	88,9%	-	5,55%	5,55%	100% (18)	
	11-20	62,5%	18,75%	18,75%	-	100% (32)	
	+ de 20	66,2%	27,7%	4,6%	1,5%	100% (65)	
Total		184 63,9%	65 22,6%	28 9,7%	11 3,8%	100% (288)	

Fonte: inventários *post-mortem* com a descrição das partilhas dos bens inventariados.

para o período de 1850 a 1869, 32 crianças (15% do total de crianças inseridas em laços familiares nesse período⁶⁸) abaixo dos 15 anos, apartadas de suas famílias, e quatro casais separados (5,3% do total de casados⁶⁹). Para o período de 1871 a 1888, os números caíram para seis crianças —

⁶⁸ A Tabela 3 deste texto descreve 214 crianças integradas em famílias no período de 1850-1869.

⁶⁹ Em nossa dissertação, utilizando a mesma amostragem, constatamos 149 escravos, entre homens e mulheres com mais de 15 anos, envolvidos em relações matrimoniais no período de 1850-1869. Heloísa Maria Teixeira, “Reprodução e famílias escravas em Mariana (1850-1888)”, Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, 2001, p.109.

todas com menos de 12 anos (1,6% do total de crianças integrantes de famílias⁷⁰) — e dois casais (1,8% do total de casados).⁷¹ Ao que parece, a lei que proibia a separação das famílias contribuiu para a estabilidade familiar entre os escravos e, assim, as crianças tiveram ampliadas as possibilidades de viver a primeira fase da vida em companhia de familiares.

Conclusões

Mais de um terço dos escravos amostrados estavam envolvidos em laços familiares, sendo que, nas duas últimas décadas, nas quais a possibilidade de cruzamento de fontes foi maior, resgatamos o parentesco para mais da metade dos cativos, sendo que, nos anos 1880, o parentesco foi reconstituído para 69,4% dos escravos.

As possibilidades para o estabelecimento de relações de parentesco cresciam à medida que aumentava o número de escravos nas propriedades. Entre aquelas com até cinco escravos, o menor número de indivíduos e o alto índice de masculinidade dificultavam a realização de matrimônios, gerando a menor incidência de laços de parentesco.

As famílias matrifocais eram maioria e, em geral, prevaleceram sobre a nuclear. Certamente, em alguma proporção, a presença elevada das famílias matrifocais encobria casos de uniões consensuais, principalmente aqueles que envolviam escravos de propriedades diferentes. Observando o número de filhos por mãe, percebemos que a superioridade do número de famílias matrifocais em relação ao de famílias nucleares ocorria entre as mães com até três filhos. Para os casos em que as mães possuíam quatro ou mais filhos, o predomínio era de famílias nucleares. Essa informação possibilita-nos inferir que as famílias matrifocais eram, predominantemente, pequenas, com no máximo três filhos, e que, no tocante às famílias formadas por mães solteiras com três ou mais filhos, existe uma grande possibilidade de que se tratasse, na verdade, de relações consensuais. Muitas vezes, essas relações eram legitimadas após

⁷⁰ A Tabela 3 deste texto descreve 379 crianças integradas em famílias no período de 1870-1888.

⁷¹ Em nossa dissertação, utilizando a mesma amostragem, constatamos 213 escravos, entre homens e mulheres com mais de 15 anos, envolvidos em relações matrimoniais no período de 1870-1888. Teixeira, “Reprodução e famílias escravas em Mariana (1850-1888)”, p. 134.

o nascimento dos primeiros filhos. Tal ocorrência explicaria o fato de a idade média das mães solteiras haver sido sempre inferior à das mães casadas. A possibilidade de legitimação das uniões envolvendo mulheres escravas crescia à medida que ficavam mais velhas. Entre as mães com idades variando entre 15 e 19 anos, e entre as de idade superior aos 49 anos, o número de mulheres alguma vez casadas cresceu de 4 para 34, o que correspondeu, em termos relativos, a um incremento de oito pontos percentuais. Para as mães solteiras, o caminho foi inverso, ou seja, seus percentuais decresceram de acordo com o avanço das idades — de 19,1% entre 20 e 29 anos para 7% entre as mulheres com mais de 49 anos.

Os vínculos familiares entre os escravos permitem-nos pensar a participação da reprodução natural na manutenção/ampliação das escravarias. Certamente, foi a reprodução que contribuiu para que Mariana tivesse uma representação tão expressiva de crianças: 30,5% do total da população. Muitos inventários permitem que comprovemos a importância da reprodução na continuação e no incremento das escravarias. A razão criança/mulher também nos ajuda a confirmar a importância desempenhada pela reprodução natural entre os escravos de Mariana na segunda metade do século XIX. O índice para a Mariana do período 1850-1888 (925) somente foi inferior àquele levantado para o Sul dos Estados Unidos (1.318), região responsável pelos maiores indicadores de reprodução natural da história da escravidão moderna. Comparando com outras localidades brasileiras, a razão criança/mulher para Mariana foi superior, inclusive à do Paraná, região considerada mais próxima dos padrões norte-americanos de reprodução. Entre as décadas de 1850 e 1860, vimos crescer a razão criança/mulher em nossa amostragem: de 881 para 1.180. Nos decênios seguintes, a razão diminuiu, principalmente para os anos 1880 (para os 1870, havia sido de 885 e, para os 1880, foi de 658). Possivelmente, essa queda foi um reflexo da legislação de 1871, que parece ter contribuído para a desvalorização da mão-de-obra infantil. Calculando a razão criança/mulher somente para os anos 1870 e 1880, nos diferentes tamanhos de escravarias, observamos que a diminuição da razão aconteceu somente naquelas com menos de 20 escravos. Entre os proprietários com posse superior a 20 escravos, ocorreu, até mesmo, um aumento da razão entre os anos 1870 e 1880.

A alta porcentagem de filiação para as crianças residentes nas maiores propriedades não nos permite imaginar outra possibilidade que não a da reprodução, para justificar a alta razão criança/mulher naquelas com mais de 20 escravos.

A duração das uniões familiares entre mães e filhos foi estimada pela presença dos filhos mais velhos, que apareciam nos inventários *post-mortem*. Conforme aumentava a idade da mãe, crescia o índice de permanência das uniões. Esse método possibilitou-nos a constatação, no caso de mães mais velhas, de uniões que ultrapassaram três décadas de permanência. Nos casos em que as famílias tiveram alguns de seus membros apartados, a morte parece ter sido o principal mecanismo de separação, quando esse membro era o pai ou a mãe. Entre os filhos, as vendas e doações parecem ter sido o principal motivo, mas as separações dos filhos aconteciam, mormente quando estes já eram adultos. Parece-nos que a maioria dos escravos de Mariana podia ter esperanças de constituir famílias estáveis durante período considerável. Nem a morte do proprietário e a subsequente divisão dos bens entre os herdeiros significavam, necessariamente, a separação. Verificamos que mais da metade das famílias escravas passava incólume pelo momento da partilha e que, nas famílias que não permaneceram totalmente unidas após o momento da partilha, na maioria das vezes apenas um membro foi separado. Mesmo para os casos de separação de proprietários, não podemos afirmar que tivesse havido separação de fato, pelo menos para os familiares que continuavam coabitando em Mariana, região formada, em geral, por poucos escravos em pequenas propriedades, normalmente bastante próximas.

Por tudo o que foi visto, podemos dizer que, no período estudado, a escravidão não impossibilitou a formação e a manutenção de laços familiares estáveis por um tempo significativo. Os dados indicam que os senhores, geralmente, seguiam a política de não separar famílias escravas. Mesmo no caso de famílias que sofreram separações parciais ou totais de seus membros, questionamos o fato de isso ter acarretado o distanciamento das relações familiares. A família da liberta Florença do Carmo, mais uma vez, nos é útil: embora seus filhos não se encontrassem habitando a mesma propriedade, a localização de cada um não era

segredo e, no momento em que Fortunata do Carmo, filha e inventariante da liberta Florença, precisou dos irmãos para dar início ao processo burocrático do inventário de sua mãe, o distanciamento espacial não constituiu um empecilho. Não temos notícias que revelem uma proximidade mais efetiva entre os irmãos Carmo, mas, no momento necessário, eles fizeram contato entre si.

Pensando em Mariana como uma região formada, predominantemente, por pequenas escravarias em pequenas propriedades, normalmente bastante próximas, concluímos ser muito provável que a separação de proprietários não significasse, necessariamente, a proibição das relações familiares. Nas grandes propriedades, talvez a divisão das terras entre proprietários fizesse menos diferença, pois, ainda que dividida a propriedade, as frações de terras que resultariam da partilha seriam vizinhas e, sendo assim, a convivência diária das famílias escravas continuaria sem alteração.